

DECRETO N.º 2.431/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS DIAS 03 E 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, combinado com o § Único do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições no item 12.18 do Edital de n.º 40/2013 do Concurso realizado pelo Município de Arapiraca, nos dias 03 e 10 de novembro de 2013, para provimento de Cargos do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, cujos resultados foram homologados em 27 de dezembro de 2013, 02 e 06 de janeiro de 2014 e 13 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado nos dias 03 e 10 de novembro de 2013 e homologados em 27 de dezembro de 2013, 02 e 06 de janeiro de 2014 e 13 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraça, aos 03 de novembro de 2015.

CÉLIA MARÍA BARBOSA ROCHA Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Este Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA Responsável pela Diretoria de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 040/2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A prefeita do Município de Arapiraca/Al, no uso de suas atribuições legais considerando a realização do concurso público em 03 e 10 de novembro de 2013-edital 040/2013, com resultado final publicado em 26 de novembro e 20 de dezembro de 2013, nos sites www.fadurpe.com.br/arapiraca2013 e www.arapiraca.al.gov.br, conforme especificado no item 10.1 do referido edital – concurso realizado pela FADURPE (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional).

HOMOLOGA o resultado publicado, contemplando os cargos de Administrador, Arquiteto, Assistente social, Analista de Sistema, Biólogo, Bioquímico, Dentista, Contador, Endodontista, cirurgião buco-maxilo-facial, Estomatologista, Dentista Especialista em pacientes com necessidades especiais, Educador físico, enfermeiro, Engenheiro Agrimesor, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Geógrafo, Gestor de documentos, Nutricionista, Psicólogo, Procurador, Psiquiatra, Otorrinolaringologista, Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista, Ginecologista, Radiologista, Mastologista, Oncologista, Gastroenterologista, Reumatologista, Obstetra, Urologista, Pediatra, Ortopedista, Acupunturista, Infectologista, Angiologista, Cirurgião geral, Oftalmologista, ocupacional, Veterinário, Zootecnista, Professor de artes, Professor de educação física, Professor de religião, Professor de geografia, Professor de história, Professor de inglês, Professor de língua portuguesa, Professor de matemática, Professor atividade/creche, Professor séries iniciais, Recreador infantil, Auxiliar de desenvolvimento infantil, Fiscal Municipal, Técnico em contabilidade, Técnico em enfermagem, Técnico em informática, técnico em segurança do Trabalho Técnico em edificações, Técnico em eletricidade, Assistente administrativo e Auxiliar de serviços gerais.

Arapiraca 27 de dezembro de 2013

Célia Maria Barbosa Rocha Prefeita

ecal. Calabactogara, Imageralogism, Silevapent



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 040/2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A prefeita do Município de Arapiraca/Al, no uso de suas atribuições legais considerando a realização do concurso público em 03 de novembro de 2013-edital 040/2013, com resultado final publicado em 13 de Março de 2014, nos sites www.fadurpe.com.br/arapiraca2013 e www.arapiraca.al.gov.br, conforme especificado no item 10.1 do referido edital – concurso realizado pela FADURPE (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional).

HOMOLOGA o resultado publicado, contemplando o cargo de Professor de serie inicias 1º ao 5º ano.

Arapiraca 13 de Março de 2014

Célia Maria Barbosa Rocha

Prefeita

kompleten 3 de Simos de 20

Calle Monin Built suite infe

- 12.10. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela FADURPE, juntamente com os representantes do Município.
- 12.11.Decorrido o prazo para recurso, as provas escritas poderão ser incineradas pela empresa coordenadora do Concurso Público, resguardando-se aquelas para as quais foram tempestivamente apresentados recursos, que deverão ser arquivadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do mesmo e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração também dos demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público os registros eletrônicos a ele referentes.
- 12.12. Ao Município de Arapiraca reserva-se o direito de proceder às nomeações, dentro do período de validade do concurso, no número de vagas desse Edital, visando atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 12.13. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 12.14. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou na forma prevista neste Edital.
- 12.15.O Município de Arapiraca e a Fundação Apolônio Salles não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 12.16.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos mesmos meios utilizados para publicação deste.
- 12.17. No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.
- 12.18.O Concurso terá validade de 02(dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Arapiraca, 28 de agosto de 2013.

Célia Maria Barbosa Rocha Prefeita Municipal de Arapiraca

karte, 25 de un senide 2013

CARTA MINISTE BUILD SE RECHA MARITUR MINISTERAL I COMA MUNISTERA